



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Mauro Caputti Mattosinho, a comparecer a esta Comissão, a fim de a fim de prestar informações sobre os desvios ocorridos no âmbito do objeto desta CPMI do INSS.

Torna-se imprescindível a oitiva de pessoas que possam contribuir com os trabalhos investigativos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), especialmente no que tange à elucidação de fatos relacionados ao esquema de corrupção envolvendo empresários, servidores e organizações, em detrimento dos aposentados e pensionistas do INSS.

Nesse contexto, considera-se de grande relevância a manifestação do piloto Mauro Caputti Mattosinho, tendo em vista sua participação em vídeo publicado na plataforma X (<https://x.com/welmelo/status/2017748243963150576?s=48&t=H66PwcVMBFs4cy5SmdH8Gw>), no qual ele cita, de forma pública, o nome de Danilo Trento e faz referência ao tema central investigado por esta Comissão, sobretudo porque o mesmo foi citado pelas investigações da Polícia Federal por ter sido identificado carregando malas e acompanhado Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, então procurador-geral da Procuradoria Federal Especializada do INSS, em espaço reservado no aeroporto de Congonhas/SP, em período objeto de apuração por esta CPMI.

Ademais, diversas reportagens de veículos da imprensa, que tratam de temas correlatos à atuação de agentes, grupos ou indivíduos eventualmente ligados



a esquemas de natureza ilícita ou a redes de interesses envolvidos em fraudes e outras práticas que impactam segurados do Instituto Nacional do Seguro Social, reforçam a necessidade de ouvir pessoas que detenham informações pertinentes ao objeto desta CPMI.

Diante do exposto, requer-se o convite de Mauro Caputti Mattosinho para prestar depoimento a esta CPMI, a fim de que esclareça o conteúdo de suas declarações públicas e contribua com informações que possam ser relevantes para o aprofundamento das investigações em curso.

Sala da Comissão, 2 de fevereiro de 2026.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

